



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de**  
**Cassilândia**  
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA**

**INTERESSADO:** Coordenador do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia/MS

**ASSUNTO:** Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do AME - Cassilândia (CNES 936 3327), referente à Competência setembro/2020, dos serviços terceirizados.

**RELATORA:** Caroline Meireles Fanfoni.

**DA CONSULTA:** Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência setembro de 2020.

**DA CONSTATAÇÃO:** Durante a revisão da produção ambulatorial da competência setembro de 2020 do Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitações médicas com preenchimento incompleto;
2. Prontuário sem carimbo e assinatura médica;
3. Prontuário sem data ou com data incompleta;
4. Prontuário sem nenhuma descrição médica;
5. Apresentação de laudos sem solicitação médica;
6. Apresentação de laudos sem solicitação médica e sem agendamento prévio;
7. Erro de digitação em resultado de laudo (nome do paciente);
8. Pacientes faturados no GSEA sem comprovação de atendimento.

**DA ORIENTAÇÃO:** A documentação para revisão do serviço terceirizado do AME – Ambulatório Médico de Especialidade, competência setembro/2020, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio da lista de agendamentos do sistema SISREG, solicitações médicas, prontuários, laudos de exames e lançamentos no programa GSEA. Seguem as orientações:



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Cassilândia  
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

**A) PROCEDIMENTO: GRUPO ULTRA-SONOGRAFICO GERAL (0231000)**

No dia **01/09/2020** foram agendados pelo sistema SISREG trinta e nove (39) pacientes. Resultante desse agendamento vinte e quatro (24) pacientes compareceram ao atendimento, sendo possível fazer a análise da solicitação médica, e fazer o cruzamento com a lista de pacientes agendados e os laudos com resultados de exames.

Do agendamento prévio cinco (5) pacientes, foi localizado o nome no agendamento do SISREG e laudos de exame, **porém não foram localizadas as solicitações médicas**, dos seguintes pacientes:

- Irene Barbosa Macedo (US Abdome Total)
- Isla Aparecida Mariano (US Transvaginal)
- Nercídio Luciano de Freitas (US Abdome Total)
- Ozélia Leodorio de Lima (US Abdome Total)
- Tatiane Dias dos santos (US Abdome Total)

No mesmo dia, foram realizados quatro (4) exames que **não foram previamente agendados**, segundo informações da chefe do Setor de Regulação Municipal esses pacientes são encaixes por falta de outros pacientes, os atendimentos foram verificados através da solicitação médica e laudo do exame, sendo eles:

- Ana Paula Aleixo Gonçalves (US Obstétrico);
- Endraine de Freitas (US Tireóide);
- Erika L. Ribeiro (US Abdome Total);
- Ivanildo José da Silva (US Abdome Total).

Houve sete (7) exames que foram averiguados, porém **não foi apresentado nem solicitação médica nem agendamento prévio**, sendo ele:

- Bianca Sampaio Quimquim (US Obstétrico);
- Caroline Gonçalves Dutra (US Obstétrico);
- Elizabeth dos Santos (US Abdome Total);
- Lauane Leite do Carmo (US Obstétrico);
- Murilo Moreira Martins (US Partes Moles/ Estruturas Superficiais);
- Sueila Nunes Rezende (US Mamas);
- Suelene Domingues do Amaral (US Transvaginal).



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*

**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

No dia **21/09/2020** foram agendados pelo sistema SISREG oitenta e um (81) pacientes. Resultante desse agendamento sessenta e cinco (65) pacientes compareceram ao atendimento, sendo possível analisar, solicitação médica, lista de agendamento e laudo do exame. Na mesma data, foram realizados três (3) exames que **não foram previamente agendados**, segundo informações da chefe do Setor de Regulação Municipal esses pacientes são encaixes por falta de outros pacientes, os atendimentos foram verificados através da solicitação médica e laudo do exame, sendo eles:

- Erika Aparecida Silva (US Obstétrico);
- Francisca Brenda Silva Neres (US Obstétrico);
- Silvia Eni Vieira (US Obstétrico).

Do agendamento prévio de uma (1) paciente, foi localizado nome no agendamento do SISREG, assim como o laudo do exame, porém **não foi localizada a solicitação médica**, de Rosilei Cruz Vieira (US Abdome Total).

Houve um (1) exame que foi averiguado, porém **não localizado para verificação a solicitação médica bem como não consta na lista de agendamento prévio**, da paciente Maria Lucia Martins (US Abdome Total).

Dentre os exames de Ultrassom Obstétrico verificados que as pacientes abaixo relacionadas **não foram lançadas no GSEA**:

- Erika Aparecida Silva (US Obstétrico);
- Francisca Brenda Silva Neres (US Obstétrico);
- Maria Lucia Martins (US Abdome Total);
- Silvia Eni Vieira (US Obstétrico).

Observado que a paciente **Keyla Cristina dos Reis Leal Fernandes** o exame foi lançado no GSEA, estava agendado para o dia, **porém, não foi apresentado o pedido médico e o laudo médico**.

**B) PROCEDIMENTO: GRUPO ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER (1414000)**

Foi agendado pelo sistema SISREG um (1) paciente para o dia 01/09/2020, o atendimento foi verificado através da solicitação médica, lista de agendamento e laudo do exame. No mesmo dia, ainda foram realizados três (3) exames que **não foram previamente**



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

**agendados**, segundo informações da chefe do Setor de Regulação Municipal esses pacientes são encaixes por falta de outros pacientes, os atendimentos foram verificados através da solicitação médica e laudo do exame, sendo eles:

- Dorvalino Bento Aleixo;
- João Batista Dias;
- Oreny Duarte de Oliveira.

No dia 21/09/2020 foram agendados pelo sistema SISREG quinze (15) pacientes, destes onze (11) compareceram ao atendimento, foram analisados, as solicitações médicas, lista de agendamento e laudo com resultado do exame.

Houve apenas **uma inconsistência** no laudo do paciente **Jair Antônio Campos**, no ícone do exame está o nome correto, porém quando abre o exame apresenta nome de outro paciente, possivelmente houve erro de digitação, é necessário verificação do laudo.

**C) PROCEDIMENTO: GRUPO ULTRA-SONOGRAFIA ARTICULAÇÕES (0230000)**

Foi agendado pelo sistema SISREG um (1) paciente para o dia 01/09/2020, porém, o paciente não compareceu.

No dia 21/09/2020 foram agendados pelo sistema SISREG seis (6) pacientes, todos compareceram. Os atendimentos foram verificados através da solicitação médica, lista de agendamento SISREG e laudo do exame.

**D) PROCEDIMENTO: CONSULTA EM NEUROLOGIA – GERAL (0701224)**

Foram realizados quarenta e nove (49) agendamentos pelo sistema SISREG para o dia 19/09/2020. Em conferência nos prontuários foi verificado que trinta e nove (39) pacientes compareceram à consulta médica. No mesmo dia foram realizados 4 atendimentos que **não foram previamente agendados**, segundo informações da chefe do Setor de Regulação Municipal esses pacientes são encaixes por falta de outros pacientes, sendo eles:

- Alzeli Cristina Soares dos Santos;
- Carlito de Jesus da Silva;



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*

**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

- Gabriel Ferreira da Silva; e
- João Bosco da Silva.

Houve **uma inconsistência** no prontuário do paciente José Paschoalino Pereira no qual o médico fez a descrição da consulta, porém, **não carimbou e não assinou o prontuário.**

Pacientes que foram atendidos, porém **não foram lançados no GSEA:**

- Alzeli Cristina Soares dos Santos;
- Carlito de Jesus dos Santos;
- Gabriel Ferreira da Silva;
- João Bosco da Silva.

Pacientes que foram **lançados no GSEA e estavam agendados para o dia, porém, não foram apresentados os prontuários com registro de atendimento:**

- Adnilsa Madalena Silva
- Andressa Rocha da Silva Valim;
- Cleusa Aparecida da Silva;
- Fernanda Karyn Silva Sales;
- Izoraide Barbosa Dias;
- Luzinete de Castro;
- Maria Batista de Queiroz;
- Maria Rosa Vital da Silva;
- Regina Alves Machado da Silva;
- Romilda Camilo de Araújo Souza.

Verificado que para as consultas médicas na especialidade de neurologia, foram agendados 49 (quarenta e nove) pacientes e destes somente 39 (trinta e nove) compareceram que representa um índice de 20% de abstenção. Mesmo tendo observado que houveram pacientes atendidos, por encaixe.

**E) PROCEDIMENTO: CONSULTA EM PSIQUIATRIA (2300029)**

Foram realizados vinte e cinco (25) agendamentos pelo sistema SISREG para o



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

dia 11/09/2020. Em conferência com os prontuários foi verificado que treze (13) pacientes compareceram à consulta médica. Observado que nesta data foi realizado um (1) atendimento da paciente **Lucilene da Silva** que **não foi previamente agendado**. Houve três (3) atendimentos no qual a médica fez a descrição da consulta, porém, **não carimbou e não assinou o prontuário**, são eles:

- Esther Gabrielly Tavares dos Santos;
- Jessica Ferreira da Silva;
- Thiere Cesar Miguel Thomaz.

A paciente Pamella Simara de Oliveira, que consta no agendamento para o dia 11/09/2020, porém, no seu **prontuário não possui nenhuma descrição** que comprove a realização do atendimento.

Foram realizados vinte e quatro (24) agendamentos pelo sistema SISREG para o dia 25/09/2020. Na conferência dos prontuários foi verificado que quinze (15) pacientes compareceram à consulta médica. Na mesma data consta que foram realizados sete (7) atendimentos que **não foram previamente agendados**, sendo eles:

- Alexandre Rosa Dutra;
- Barbara Vieira de Freitas;
- Jesus Vieira de Freitas;
- Joana Graciane Soeiro Gomes;
- Maria Regina Ferreira;
- Sirlei Joaquim de Andrade; e
- Ykaro Rodrigues Gomes.

Houve três (3) atendimentos no qual a médica fez a descrição da consulta, porém, **não colocou a data do atendimento ou a mesma foi apresentada incompleta**, são eles:

- Denise Ferreira Leal Bruneto;
- Eder Silva de Freitas;
- Taina Gomes Souza.

Verificado que cinco (5) atendimentos no qual a médica fez a descrição da consulta, porém, **não carimbou e não assinou o prontuário**, dos seguintes pacientes:

- Alexandre Rosa Dutra;
- Barbara Ferreira Freitas;



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*

**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

- Eliana Gomes da Silva;
- Mara Silva Martins;
- Sirlei Joaquim de Andrade.

Pacientes que foram **lançados no GSEA, que estavam agendados para o dia, porém, não foram apresentados pedido nem prontuários de atendimento**, que comprove a realização do procedimento:

- Adilson Garcia de Moraes;
- Clemencia Garcia de Oliveira;
- Kauany Souza Adriano;
- Matheus Souza Dourado;
- Osmaria Neves dos Santos.

Localizados dois (2) pacientes que foram **lançados no GSEA, e não estavam agendados para o dia, bem como não foram apresentados pedidos nem prontuários de atendimento**:

- Maria Grizelda de Ajala;
- Ocrecidio Martins da Silva.

Verificado que para as consultas médicas na especialidade de psiquiatria, foram agendados 49 (quarenta e nove) pacientes e destes somente 28 (vinte e oito) compareceram que representa um índice de 43% de abstenção. Mesmo tendo observado que houve 08 (oito) pacientes atendidos por encaixe.

#### **F) SOLICITAÇÃO MÉDICA**

Foi verificado **preenchimento incorreto** de dezesseis (16) solicitações médicas. Anexo ao documento segue as cópias com as solicitações com preenchimento incorreto.

#### **CONCLUSÃO**

A produção ambulatorial apresentada pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia na competência setembro de 2020, sendo monitorados neste primeiro momento



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*

**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 002/2020/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

apenas os serviços terceirizados, que resultou em algumas inconsistências que devem ser observadas e corrigidas para um melhor desempenho do serviço prestado.

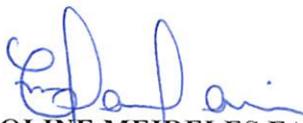
Verificado também um alto índice abstenção de pacientes que não compareceram para realização de exames e ou consultas previamente agendadas no SISREG-municipal. Nos exames de Ultrassonografia o índice de abstenção foi de 26%. Nas consultas médicas nas especialidades de neurologia e psiquiatria o índice de abstenção foi de 32%, registramos a necessidade de comunicação ao órgão encaminhador, para levantamento dos motivos das ausências nas consultas e ou exames.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real.

No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Esta Orientação Técnica contou com a revisão da auditora Eni Batista de Souza da CECAA-SES-MS.

Cassilândia - MS, 07 de outubro de 2020.

  
**CAROLINE MEIRELES FANFONI**  
Auditora em Saúde Pública  
SMS-Cassilândia-MS.

  
**ENI BATISTA DE SOUZA**  
Auditora de Serviços de Saúde  
CECAA-SES-MS